

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

ESTÁGIO DE DOCÊNCIA





REGULAMENTAÇÃO

REGULAMENTO DO PPGEPS – Resolução nº 31/2019/CONSEPE/UFPB, artigo 52, e Resolução Interna PPGEPS nº 02/2020

- É obrigação de todos os alunos regulares realizarem a atividade denominada Estágio de Docência;
- É permitida a dispensa do Estágio de Docência, mediante reconhecimento pelo Colegiado de equivalência ao Estágio, no caso de o aluno do PPGEPS ser professor de ensino superior, situação comprovada com apresentação de declaração da Instituição à qual for vinculado;
- Duração de um semestre letivo, com carga horária total de 4 Créditos ou 60 horas, divididas em carga horária semanal máxima de 4 horas;
- Não serão computados créditos referentes à realização do Estágio de Docência para a integralização do Curso;



REGULAMENTAÇÃO

REGULAMENTO DO PPGEPS – Resolução nº 31/2019/CONSEPE/UFPB, artigo 52, e Resolução Interna PPGEPS nº 02/2020

- Fica sob a responsabilidade do aluno e de seu orientador viabilizar e definir a disciplina de ensino de graduação em que o Estágio será realizado. O professor da disciplina, indicado pelo Departamento por ela responsável, acompanhará o estagiário em suas atividades, com supervisão do orientador;
- É proibido que em um mesmo semestre, dois alunos do PPGEPS realizem Estágio de Docência em uma mesma turma;
- A atuação do estagiário deve ser totalmente voltada para atividades de ensino, no aspecto formativo e em relação ao conteúdo programático;
- No início do estágio, o aluno e seu orientador devem elaborar plano de atividades a ser enviado à Secretaria;
- Ao final, o aluno deve preencher relatório de atividades, devendo este ter o aval do professor da disciplina e do orientador, sendo ainda submetido à apreciação do Colegiado, como requisito para a aprovação no Estágio;

